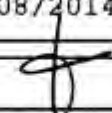


<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <b>José Anderson Cisne</b> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<b>MATRÍCULA</b>	
	REGISTRO GERAL	87407
	Data 21/08/2014	Ficha 1
Rubrica 		

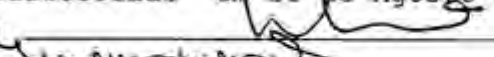

CNM 020719.2.0087407-68

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Rua Francisco Neiva, distrito de Messejana, no lugar Sapiranga, atualmente Parque Água Fria, constituído por parte do lote nº 22 da Quadra 23, do Loteamento Cidade Leste, denominado Terreno A, distando 210,00m para a Rua Doutor Paulo Macelo (oficial pela Lei 6612/90), antes Rua 05, medindo 6,00m de frente e fundos, por 30,00m nas laterais, perfazendo um total de 180,00m², limitando-se: Ao NORTE (fundos), com parte do imóvel de nº 200 com frente para a Rua Coronel Francisco Alves (lei de nº 7456/93), antes Rua 21 do loteamento, antes lote 18; Ao SUL (frente/lado ímpar), com a Rua Francisco Neiva (Lei nº 7272/93), anteriormente Rua 20; Ao LESTE (lado esquerdo), com o lote 21 da mesma quadra, com frente para a Rua Francisco Neiva (lei de nº 7272/93), antes Rua 20; e ao Oeste (lado direito), com o Terreno B, ora desmembrado, com frente para a Rua Francisco Neiva (lei nº 7272/93), antes Rua 20.

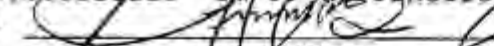
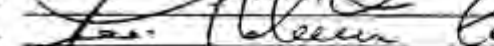
PROPRIETÁRIA - INCORPORADORA CAMPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 14.309.539/0001-31, com sede nesta Capital, na Rua João Paulo de Andrade, nº 04, Parque Manibura.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 86.047 desta Serventia.

AV.01/87407 - ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento objeto da AV.04 da matrícula nº 86.047 desta Serventia, conforme requerimento datado 29/07/2014, Autorização de Desmembramento datada de 24/07/2014, exarada nos autos do Processo de nº P245607/14 - PMF, Memorial Descritivo e Planta, apresentados e arquivados nesta Serventia, Prenotado sob o Nº: 252191. FORTALEZA, 01 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Agosto de 2014. //

Eu, , conferi. **MARYAGÉ TRIGUEIRO - SUBST.**  
Eu, , assinei. **MARYANE LOPES LIMA - SUBST.**

AV.02/87407 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 05/01/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 271892014-88888925, datada de 23/12/2014; Certidão de Averbação de Construção da PMF nº 2014/388440, datada de 02/12/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no terreno da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial, situada nesta Capital, com frente para a Rua Francisco Neiva, nº 2367, bairro Edson Queiroz, com 99,00m² de área construída, cadastrada na PMF sob o nº 426.621-8, desde 28/11/2014. Prenotado sob o Nº: 257880. FORTALEZA, 06 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 08 de Janeiro de 2015. //

Eu, , conferi. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**  
Eu, , assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

R.03/87407 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0871679-0, datado de 30/04/2015, a proprietária INCORPORADORA CAMPOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a CICERO JUNIOR PINHEIRO COSTA,

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87407	Ficha 1
--	-----------------	---------

brasileiro, administrador, CPF nº 888.108.103-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA, brasileira, servidora pública estadual, CPF nº 000.784.993-13, residentes e domiciliados na Rua Francisco Leandro, nº 1759, Apto. 202 D, Curio, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a ser pago pelos compradores na seguinte forma: R\$ 40.000,00. com recursos próprios; e R\$ 270.000,00 mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 261380, FORTALEZA, 04 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Maio de 2015. //

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro Sust., conferi. **SORAIMELO TORRES PINHEIRO SUST.**  
Eu, José Evangelista Araújo Neto, assinei. **JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUST.**

R.04/87407 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido na R.03 supra, os adquirentes CICERO JUNIOR PINHEIRO COSTA e seu cônjuge NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses de amortização, sendo o valor total da parcela inicial de R\$2.818,76, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/05/2015, à taxa de juros ao ano nominal de 8,7873% e taxa de juros ao ano efetiva de 9,1500%. Atendendo os fiduciários o que dispõe o item GI do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B10.1, passando esta a ser a definida no item B10.2, ou seja: taxa de juros nominal reduzida de 8,3712% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7000% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$ 2.725,13; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 261380, FORTALEZA, 04 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Maio de 2015. //

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro Sust., conferi. **SORAIMELO TORRES PINHEIRO SUST.**  
Eu, José Evangelista Araújo Neto, assinei. **JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUST.**

AV.05/87407 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.04 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0871679-0, série 0415, no valor do crédito integral de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), emitida em 30/04/2015, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 261380, FORTALEZA, 04 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Maio de 2015. //

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro Sust., conferi. **SORAIMELO TORRES PINHEIRO SUST.**  
Eu, José Evangelista Araújo Neto, assinei. **JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUST.**

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Devido que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informático de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 43 da Lei 8.936/94 Fortaleza/CE, 19.08.2019.  
Subst./Esc.:  
 Ana Lucia Ferrero Pinto Rocha      João Evangelista Araújo Neto  
 Riana Lima Soares Huels      Ezequiel Gabriel Bastos Moraes  
 Ingrid Camargo Rodrigues Fialm      Pedro Fabricio Pinheiro  
 Iruelias Bentes Formigoes      Soraia Melo Torres Pinheiro  
 Ina Cé Trigueiro

Continua na Ficha nº: 02

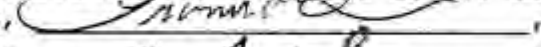
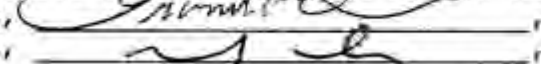
<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</b>	Matrícula 87.407	Ficha 02
---	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº87.407, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////



**Av-06/87.407 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 14022/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 10/06/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 00651384 e 00651383, datada(s) de 30/07/2019, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 307.296, Fortaleza, 09/07/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/08/2019.

Eu, , conferi. **IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.**  
Eu, , assinei. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**


**Av-07/87.407 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 04/02/2020, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 315.280, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2020.

Eu, , conferi. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**  
Eu, , assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**

**Av-08/87.407 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 143559/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 04/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 692927 e 692929, datadas de 18/02/2020, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 315.280, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2020.

Eu, , conferi. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**  
Eu, , assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 47 da Lei 8.935/94.

- Fortaleza, CE, 30/08/2021 
- |                                      |                                  |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| ( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Ribeiro | ( ) João Evangelista Araújo Neto |
| ( ) Helena de Paula Barros           | ( ) Karoline Luiza B. Ximenes    |
| (*) Ilana Lima Santos Bianchi        | ( ) Pedro Fabrício Pinheiro      |
| ( ) Iordani Clementino B. Pinheiro   | ( ) Sorana Melo Torres Pinheiro  |

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

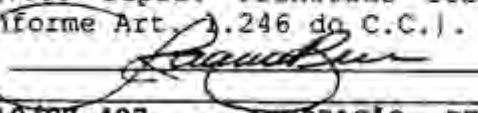
**VERSO EM BRANCO**

Continua na Ficha nº: 03

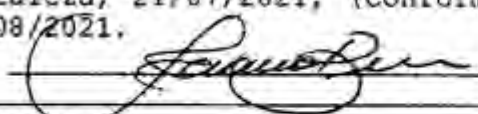
<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 87.407	<b>Ficha</b> 03
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°87.407, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

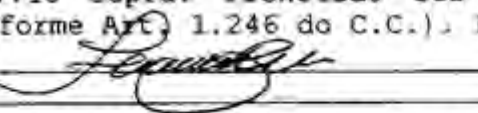
**Av-09/87.407 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 203286/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/07/2021, em Bauru-SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o n° 332.561, Fortaleza, 21/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2021.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

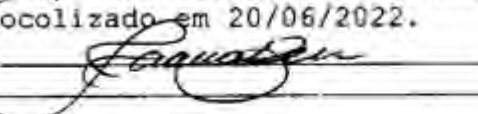
**Av-10/87.407 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU n° 203286/2021, datado de 08/07/2021, em Bauru-SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(ões) n° 758397 e 758398, datada de 09/08/2021, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 332.561, Fortaleza, 21/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2021.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-11/87.407 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 265950/2022 - CESAV/BU, datado de 25/04/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o n° 344.350, Fortaleza, 10/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/06/2022.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-12/87.407 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 265950/2022 - CESAV/BU, datado de 25/04/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidões de Notificação n°s 763439 e 763440, datadas de 06/06/2022, expedidas pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 344.350, Fortaleza, 10/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/06/2022.

Eu, , conferi e assinei. **LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**Av-13/87.407 - PUBLICIDADE DE EDITAL -** Conforme ofício do(a)

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 87.407	Ficha 03
--	---------------------	-------------

credor(a)/fiduciário(a) nº 17456/2022 - CESAV/BU, datado de 15/08/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme Av.12 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 07/10/2022, 08/10/2022, 09/10/2022, 10/10/2022 e 11/10/2022 publicada no Jornal O Estado, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97, Prenotado sob o nº 347.306, Fortaleza, 19/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2022.

Eu, PR, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

**Av-14/87.407 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 318353/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/10/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 e a AV.13 supra. Prenotado sob o nº 351.833, Fortaleza, 08/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/12/2022.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Faton, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATON - SÚB**

**Av-15/87.407 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 318353/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/10/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que não foi(ram) intimado(as) o(as) devedor(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, restando frustrada a notificação, sendo atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões de Notificação nºs 767248 e 767249, datadas de 12/12/2022, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 351.833, Fortaleza, 08/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/12/2022.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Faton, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATON - SÚB**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE) 26/12/2022 Ingrid Clementino Rodrigues Faton

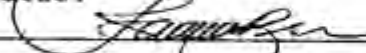
( ) Ana Luiza Ferreira Pinto Rocha ( ) Karen de Queiroz Barros  
( ) Tliana Lima Santos Bianchi ( ) Pedro Fabricio Pinheiro  
( ) Ingrid Clementino Rodrigues Faton ( ) Soraya Melo Torres Pinheiro  
( ) João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 04

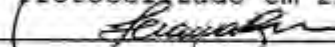
<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 87.407 020719.2.0087407-68	Ficha 04
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº87.407, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

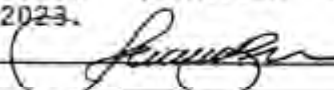
**Av-16/87.407** - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 21499/2022-CESAV/BU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 10/04/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.15 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 17/05/2023, 18/05/2023, 19/05/2023, 20/05/2023 e 21/05/2023, publicada no Jornal O Estado do Ceará, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 354.880, Fortaleza, 25/01/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/06/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

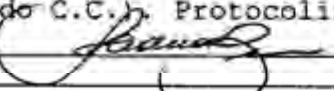
**Av-17/87.407** - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 14/07/2023, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.05 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 362.588, Fortaleza, 19/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/08/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

**Av-18/87.407** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 14/07/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 362.588, Fortaleza, 19/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/08/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

**Av-19/87.407** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.18 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 14233/2023, paga em 13/07/2023. Prenotado sob o nº 362.588, Fortaleza, 19/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/08/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO 362588**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02**

Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230719000083
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado	
Bem/Negócio 18:	R\$ 332.374,06
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
AAAX139968-J4U9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
AAW865782-N7R9 AAW865783-H9R9




**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
AAV538157-O9W9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36VPT-X7VUH-BFAJ5-LBSUH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/36VPT-X7VUH-BFAJ5-LBSUH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>